



1º TERMO ADITIVO
(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **DESTINOS INTELIGENTES TI LTDA**

Referência: **Contrato nº 001/2025 – Inexigibilidade nº 004/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **774/2026**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob n.º 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **DESTINOS INTELIGENTES TI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.423.720/0001-93, com sede na Rua Jayr Olivieri, n.º 248, Jardim Itaquerê, na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, , doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **EDIMAR RODRIGUES MARTINS**, portador do RG n.º 23.xxx.458, inscrito no CPF n.º 155.xxx.xxx-93, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 10.1 (Do Valor e Reajuste)**, para reajustar em **4,441350% pelo índice IPCA**, passando valor global do contrato a ser de **R\$ 20.349,77 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 5.1 (Da Vigência)**, para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de março de 2026**, nos termos do Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA QUARTA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.





Pilar do Sul - SP, 05 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica (SEGIUR)

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO
Secretário de Cultura e Turismo

DESTINOS INTELIGENTES TI LTDA
EDIMAR RODRIGUES MARTINS
Contratada



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
D1ED208625F14E8B891C316CE7166E0A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CESAR AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO em 05/03/2026 13:18:48
CPF:***.***-.758-83
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: HAMILTON LORENCATTO em 05/03/2026 15:16:21
CPF:***.***-.538-07
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 06/03/2026 09:10:33
CPF:***.***-.918-63
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: DESTINOS INTELIGENTES TI LTDA em 06/03/2026 10:23:44
CNPJ: 31.423.720/0001-93
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 11/03/2026 13:18:47
CPF:***.***-.448-45
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D1ED208625F14E8B891C316CE7166E0A>